PORTARIA Nº 063/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizada a Servidora Roseli Engel, para deslocar-se a Florianópolis/SC, de 18 a 21 de novembro de 2002, para colher subsídios sobre o funcionamento e melhorias em sua função junto a Assembléia Legislativa do Estado e Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 03 (Três) verbas Hospedagens;
III – 07 (sete) verbas Alimentação;
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Novembro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14/11/2002.

SERVIDOR